



Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LEONIR DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
Município de Imbituba/SC

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 29/2023

**EDUARDO FAUSTINA DA ROSA** (PP), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do Artigo 104, XIII, do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, para que a Mesa Diretora dê conhecimento e envie esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Senhor **ALEQUIS SANDRO GUASSO POZZA**, portador do documento de identidade nº 1051080545, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.394.050-49, na qualidade de Presidente da Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal do Brasil, com registro no CNPJ nº 45.458.633/0001-86 e sede em Av. Porto Novo, s/n, Bairro Ibiraquera, Imbituba – SC, pela luta e trabalho que empreende e desenvolve à frente da referida associação, em favor do processo de democratização do acesso ao tratamento terapêutico da Cannabis Medicinal, da mobilização da sociedade e da nossa comunidade em prol da regulamentação do uso medicinal da cannabis para garantir a todos o direito à informação e o acesso ao tratamento de maneira facilitada e humanizada, além de apoiar a pesquisa e os estudos científicos que propiciam tratamento integrativo e eficaz, o qual conta com o suporte de profissionais capacitados, com produtos de qualidade e boas práticas farmacêuticas.

### **JUSTIFICATIVA:**

A saúde é um direito de todos por que sem ela não há condições de uma vida digna, e é um dever do Estado por que é financiada pelos impostos que são pagos pela população. (<https://jus.com.br/artigos/64285/a-saude-e-direito-de-todos-e-dever-do-estado>)

Quebrar paradigmas é empreender uma luta em favor do acesso igualitário e universal às boas práticas em qualquer seguimento da sociedade, seja qual for e onde



estiver esta sociedade. É um olhar diferente na busca do bem comum. É tratar com desigualdade os diferentes à medida de suas diferenças, diminuindo o vasto oceano que separa os desiguais dos considerados iguais.

Quebrar paradigmas exige colocar-se à frente dos riscos, do incompreendido, do desconhecido. É opor-se aos critérios de uma sociedade moralmente estagnada e extremamente conservadora. É colocar-se em marcha na busca do pleno exercício dos direitos individuais, dentre eles, por excelência, o DIREITO À VIDA E VIDA COM QUALIDADE!

É isto que o nosso congratulado faz: Empreende uma Luta, muitas vezes incompreendida e rotulada pelos tabus sociais para que o uso do óleo da cannabis, de forma medicinal e responsável, seja do alcance da população, principalmente daquela a quem o uso já representa uma VIDA MELHOR e a todos quantos possa representar uma ESPERANÇA.

São esses os motivos pelos quais propomos a presente Moção de Congratulação para que este Parlamento Municipal deixe registrado na história o seu apoio ao trabalho incondicional que o nosso homenageado desenvolve em favor do uso medicinal e universal do óleo da cannabis, como alternativa para uma melhor qualidade de vida à população afetada pelos achaques cujo fármaco ajusta e ameniza os sofreres, tanto dos pacientes quanto dos colaterais.

Por fim, mesmo depois de 25 anos, ainda é necessário que seja invocado o comando insculpido no Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 para que se faça cumprir o que o Legislador Constitucional positivou com base no desejo e anseios da população brasileira:


A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

(<https://jus.com.br/artigos/64285/a-saude-e-direito-de-todos-e-dever-do-estado>)

Destarte, solicito o integral apoio dos Membros desta Casa Legislativa na aprovação unânime desta proposição que reconhece o importante trabalho do nosso homenageado.

Certo do imprescindível apoio, estimo votos de profundo respeito.

Gabinete do Vereador, 14 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Faustina da Rosa**  
Vereador